INFORMAÇÕES AOS BIÓLOGOS QUE NÃO VOTARAM NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES



O Conselho Regional de Biologia da 6ª Região (CRBio-06) esclarece que, de acordo com a Lei Nº 6.684/79, é um dever do profissional Biólogo participar do processo eleitoral encarregado por eleger uma chapa gestora, e o não cumprimento do exercício de voto acarretará em multa eleitoral como presume a lei descrita.

Os biólogos registrados no CRBio-06 e que por algum motivo deixaram de votar nas últimas eleições devem regularizar suas pendências junto à instituição. Para isso, basta realizar consulta na "Área Privativa do Biólogo"

e verificar se há boleto disponível para emissão. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Setor Financeiro através do e-mail: tesouraria@crbio06.gov.br ou lique para (92) 3611-8926 e (92) 98411-3277 (whatsapp).

Lembramos que o voto é obrigatório e estar em dia com o Conselho é condição essencial para a legitimidade do exercício da profissão de acordo com os artigos 23 e 24 da Lei 6.684/79. Para mais informações sobre o processo eleitoral de 2017, acesse aqui.

*Biólogo mantenha o seu endereço de e-mail e telefone para contato sempre atualizados.

O CRBio-06 é uma Autarquia Federal, com autonomia administrativa e financeira, que tem como missão institucional primordial a de orientar e fiscalizar o exercício do profissional Biólogo, com sede localizada na Avenida Ephigênio Salles, 2300, Boulevard Mundi, salas 201/202 B, bairro Aleixo, Manaus – Amazonas.

Publicado em 20/05/2019